

## PARECER N° 037/2025

**ASSUNTO:** Proposta de Recomposição de Aprendizagens da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú

**INTERESSADO:** Cleonice Monteiro Berejuk - Secretaria Municipal de Educação

**RELATORES:** David Robert Berto da Silva, Marcos Antônio da Silva e Sarah Moura Machado Severino

### I. RELATÓRIO

A presente Proposta de Recomposição de Aprendizagens da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú foi instituída em resposta ao Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. O objetivo central do programa é mitigar os impactos causados por eventos de emergência ou calamidade pública, como a pandemia, assegurando o desenvolvimento integral e a recuperação das aprendizagens essenciais dos estudantes que enfrentam defasagens acumuladas.

A recomposição é concebida como um processo contínuo e estruturado, visando que os alunos atinjam as metas de aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em alinhamento com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

As diretrizes centrais da proposta incluem:

1. Avaliação Diagnóstica e Mapeamento da Defasagem: A avaliação será contínua e formativa, utilizada para identificar as defasagens e direcionar as ações pedagógicas de forma assertiva. Será utilizada uma Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens para monitorar a progressão.
2. Reorganização Curricular e Planejamento Pedagógico: O currículo será reorganizado para priorizar as habilidades essenciais necessárias à recuperação, respeitando as especificidades locais de cada unidade escolar.

3. Organização Programática: O programa será realizado no horário regular de aula, com a inclusão de uma aula semanal específica para Recomposição das Aprendizagens nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental. A reorganização curricular deve ser baseada nas matrizes das avaliações de larga escala e no diagnóstico da turma.
4. Fortalecimento da Formação Profissional: A formação continuada para professores e gestores será intensificada, focada nas práticas de recomposição, no desenvolvimento de competências cognitivas, sócio emocionais e culturais.
5. Monitoramento e Cooperação: A Secretaria Municipal de Educação é responsável por subsidiar, orientar, monitorar e avaliar a execução do Programa. É incentivada a participação ativa das famílias.

## II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Proposta de Recomposição de Aprendizagens é coerente com as diretrizes e o projeto político-pedagógico mais amplo da Rede Municipal de Balneário Camboriú, ancorado na Teoria Histórico-Cultural.

O programa de recomposição fortalece o compromisso do município com a melhoria da qualidade da educação, buscando a superação de dificuldades, o desenvolvimento de competências e habilidades, além da promoção humanística, científica, cultural e tecnológica.

As metas do PME preveem o fomento da qualidade da educação básica (Meta 7), estabelecendo a necessidade de melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem, com o propósito de atingir médias municipais específicas no IDEB (6,6 para Anos Iniciais e 5,5 para Anos Finais). A recomposição se insere como medida estratégica para cumprir a Meta 7, garantindo que os estudantes alcancem o nível suficiente e, progressivamente, o nível desejável de aprendizado em relação aos objetivos e direitos de aprendizagem.

A estratégia de intensificar a formação continuada dos professores e gestores está diretamente em consonância com a Meta 15 e a Estratégia 15.7 do PME, que visam garantir a

---

formação contínua em serviço, mínima de 40 horas anuais, com foco na articulação teórica e prática.

A eficácia do programa de recomposição, no contexto da Rede, dependerá da sua implementação em coerência com a Teoria Histórico-Cultural, que concebe a aprendizagem como o motor que impulsiona e conduz o desenvolvimento.

A Proposta Curricular da Rede considera que o papel do professor é crucial, pois ele é o profissional responsável por organizar as condições adequadas para a constituição das melhores qualidades humanas em cada aluno. A recomposição das aprendizagens materializa essa responsabilidade pedagógica, uma vez que busca atuar diretamente na zona de desenvolvimento iminente (ZDI) dos estudantes. A ZDI representa a distância entre o que o aluno já consegue realizar autonomamente (nível de desenvolvimento real) e o que ele tem potencial para aprender com o auxílio de um mediador mais experiente, como o professor.

O diagnóstico contínuo, previsto na proposta, é fundamental para que o professor possa identificar o nível real de desenvolvimento e planejar intencionalmente as intervenções. Este planejamento intencional deve se materializar na Atividade Orientadora de Ensino (AOE), buscando fazer coincidir a necessidade do professor (ensinar conteúdos com capacidade de humanização) com a necessidade do aluno (apropriar-se do conhecimento).

Ao focar em Língua Portuguesa e Matemática, o programa atende à necessidade de apropriação dos instrumentos simbólicos (o Sistema de Escrita Alfabética e o raciocínio lógico-quantitativo) que são a base para o desenvolvimento do pensamento teórico e da consciência crítica, objetivos fundamentais da formação humana defendida pela Rede. Contudo, é fundamental que a reorganização curricular priorize a superação de conteúdos fragmentados ou técnicos, conforme a crítica da Rede a pedagogias superadas, em favor do desenvolvimento de conceitos.

A formação contínua dos profissionais é essencial para garantir que a reorganização curricular seja feita sob a ótica da Proposta Curricular de Balneário Camboriú aprovada em 2021, mantendo o alinhamento ao ideal formativo humanizador e evitando o foco exclusivo em resultados técnicos de avaliações de larga escala ou no "fazer" descontextualizado.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a formação inicial do ano letivo de 2026 conte, de maneira sistemática e aprofundada, o tema da Recomposição das Aprendizagens, sendo conduzida por profissionais qualificados, com domínio teórico, metodológico e prático sobre os fundamentos da Teoria Histórico-Cultural, da didática desenvolvimental e dos processos de ensino e aprendizagem. Tal exigência decorre da complexidade do trabalho pedagógico requerido para a recomposição, o qual demanda compreensão consistente sobre avaliação diagnóstica, organização do ensino, intervenção intencional na Zona de Desenvolvimento Iminente e superação de práticas fragmentadas ou meramente técnicas. A garantia de formadores com qualificação reconhecida constitui condição indispensável para assegurar a coerência entre os princípios pedagógicos da Rede Municipal, a Proposta Curricular vigente e as práticas efetivamente desenvolvidas nas unidades escolares, fortalecendo a qualidade social do ensino e o direito à aprendizagem dos estudantes.

Adicionalmente, faz-se necessária a revisão do número mínimo de instrumentos avaliativos estabelecidos na Resolução Municipal de Avaliação, no que se refere às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, considerando as especificidades do processo de Recomposição das Aprendizagens. A centralidade da avaliação diagnóstica, formativa e processual, prevista na proposta, exige a superação de uma lógica quantitativa de avaliação, que pode comprometer o tempo pedagógico destinado à mediação intencional do ensino. Sob a perspectiva da Teoria Histórico-Cultural, a avaliação deve constituir-se como instrumento de compreensão do desenvolvimento do estudante e de reorientação da prática docente, sendo imprescindível que a normatização vigente assegure flexibilidade e coerência pedagógica, permitindo que os processos avaliativos acompanhem efetivamente o avanço conceitual dos estudantes e a intervenção qualificada na Zona de Desenvolvimento Iminente.

### **III. CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES**

A Proposta de Recomposição das Aprendizagens configura-se como uma iniciativa estratégica, urgente e coerente com os dispositivos legais federais e com os objetivos de qualidade estabelecidos no Plano Municipal de Educação de Balneário Camboriú. Representa o reconhecimento da responsabilidade institucional da Rede Municipal em intervir nas defasagens de

---

aprendizagem, assegurando o direito de todos os estudantes ao desenvolvimento integral e à apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos.

Diante do exposto, recomenda-se:

1. Que o monitoramento e a avaliação das ações de recomposição das aprendizagens priorizem a dimensão qualitativa e processual, em consonância com a Resolução de Avaliação da Rede Municipal, considerando o avanço conceitual dos estudantes e sua progressão na Zona de Desenvolvimento Iminente. Tal ação é necessária para que a pontuação ao programa não se torne, tão somente, uma busca pela adequação ao que preconizam os indicadores da plataforma, tornando-se uma abordagem meramente tecnicista-quantitativa.
2. Que o foco esteja na recomposição da aprendizagem, de forma a guiar o planejamento pedagógico estratégico, com possíveis e prováveis resgates de conhecimentos, competências e habilidades ainda não assimiladas de forma integral. Essa exposição é necessária para que não existam interpretações equivocadas no sentido de acreditar que uma “revisão da proposta curricular” surtiria algum efeito semelhante.
3. A Organização Programática irá destinar uma aula semanal específica para Recomposição das Aprendizagens nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Mais uma vez, é preciso atentar a esta redação para que se evitem falhas de julgamento. Não haverá com o programa alterações da grade/matriz curricular no número de aulas semanais, o programa pressupõe sua incorporação dentro do quadro de aulas já estabelecido, o que justifica o ponto 7 (sete), proposto à seguir.
4. Que a Formação Continuada dos profissionais da educação, em especial dos professores de Anos Iniciais, Língua Portuguesa e Matemática, bem como dos Especialistas em Educação (sobretudo os Supervisores Escolares) assegure o aprofundamento teórico-metodológico nas estratégias da Atividade Orientadora de Ensino (AOE), possibilitando aos docentes a reorganização intencional dos conteúdos essenciais de Língua Portuguesa e Matemática, de modo a transformar o conteúdo escolar em premência de aprendizagem para os estudantes.
5. Que a formação inicial do ano letivo de 2026 inclua, de forma obrigatória, o aprofundamento do tema da Recomposição das Aprendizagens, sendo esta conduzida por



---

profissionais qualificados, com reconhecida competência teórica e metodológica, especialmente no campo da Teoria Histórico-Cultural, da didática desenvolvimental e dos processos de ensino e aprendizagem, garantindo coerência entre os fundamentos pedagógicos da Rede e as práticas docentes implementadas nas unidades escolares.

6. Que as unidades escolares, ao incorporarem o Programa de Recomposição das Aprendizagens em seus Projetos Político-Pedagógicos, assegurem que a reorganização curricular, embora focalizada nas habilidades essenciais, preserve o princípio da formação omnilateral, articulando os conhecimentos científicos, culturais e sociais à realidade concreta dos estudantes, conforme orienta a Proposta Curricular do Município.
7. Recomenda-se que seja procedida a revisão do número mínimo de instrumentos avaliativos estabelecidos na Resolução Municipal de Avaliação, no âmbito das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de modo a assegurar coerência com os princípios e objetivos da Recomposição das Aprendizagens. Tal revisão deverá priorizar a avaliação diagnóstica, formativa e processual, garantindo maior flexibilidade pedagógica e resguardando o tempo necessário para a mediação intencional do ensino, o acompanhamento do avanço conceitual dos estudantes e a intervenção qualificada na Zona de Desenvolvimento Iminente, em consonância com os pressupostos da Teoria Histórico-Cultural.
8. Que se disponibilizem recursos e força de trabalho necessárias a diretriz de Monitoramento e Cooperação, de forma que estas necessidades não recaiam somente sobre as unidades escolares - evitando assim transformar o programa em uma burocracia adicional - o que pode gerar resistências entre os profissionais envolvidos e descrédito na comunidade escolar sobre a eficácia do programa.

## VOTO DOS RELATORES

Considerando a fundamentação apresentada, o corpo técnico manifesta-se FAVORÁVEL à implementação da Proposta e da Normativa Municipal de Recomposição das Aprendizagens, desde que as ações pedagógicas sejam permanentemente orientadas pelos pressupostos da Teoria Histórico-Cultural, acompanhadas de monitoramento sistemático da qualidade do ensino e da aprendizagem, bem como de formação continuada qualificada dos profissionais da educação.

## **IV - DECISÃO DO PLENÁRIO**

---

---

O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, **deliberou pela aprovação do parecer.**

Profª Ma. Dayane Regina Masselai  
**Presidenta do Conselho Municipal de Educação**

**Relatores:**

David Robert Berto da Silva  
Marcos Antônio da Silva  
Sarah Moura Machado Severino